COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 003/2024

PROJETO DE LEI Nº 4.055/2024

Altera a Lei nº 3.238/2008, para tornar explícito a concessão de transporte para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o projeto epigrafado, é de parecer que este atende os fundamentos e objetivos da República, previstos nos arts. 1º e 3º da Constituição de 1988, bem como os direitos e garantias fundamentais descritos no art. 5º do mesmo dispositivo legal, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

A Comissão apenas solicita emenda de redação, para correção da ementa, de forma a constar o seguinte:

Altera a Lei nº 3.238/2008, para prever a concessão de transporte às famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Antônio de Moura

José Felipe Santiago Filho

Paulo Augusto Malta Moreira